

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2024

**Pregão Eletrônico nº 066/2024**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação predial e serviços de copa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, fornecimento de produtos (saneantes domissanitários), materiais (exceto café e açúcar) e equipamentos, sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA, em locais determinados na relação de endereços, conforme especificação contida neste Termo de Referência.**

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar no Pregão Eletrônico nº 066/2024 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA:

**QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)**

Q.a. “Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?”

**Resp.: Sim, RMX Conservadora Eireli.**

Q.b. “Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?”

**Resp.: Sim.**

Q.c “Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?”

**Resp.: Sim, conforme planilhas de composição de custos unitários, Anexo I do Termo de Referência, a tarifa é de R\$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).**

Q.d. “Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?”

**Resp.: 3% (três por cento)**

Q.e. “Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?”

**Resp.: Sim, para serviços especiais, conforme tabela constante no item 5.3 e planilhas de composição de custos unitários, Anexo I do Termo de Referência.**

Q.f “A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?”

**Resp.: Sim, conforme item 4.2.10 e subitens do Termo de Referência.**

Conforme Edital item 2.3 “As respostas dadas aos esclarecimentos passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexos.”

Informamos que a data **de abertura das propostas está mantida para o dia 11/09/24.**

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

[lsoares@cesama.com.br](mailto:lsoares@cesama.com.br) / [licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)